

**Objeto: Aquisição de um caminhão novo, zero km, com caçamba basculante.**

Em 08 (oito) de outubro de 2020 (dois mil e vinte), às 09hs, no departamento Licitações da Prefeitura Municipal de Ivaí – Rua Rui Barbosa, 606, Centro, Ivaí – Pr, o Pregoeiro Welton Ademir Ferreira, junto com a Equipe de Apoio composta por Andreia Malicz Skeika e André Luiz Prado Pereira, designados pela Portaria Municipal nº 001/2020 de 02.01.2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03.01.2020, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Pregão acima mencionada, de acordo com o edital e seus respectivos anexos, publicados em 28 de setembro, foi instalada a sessão de abertura e julgamento com menor preço por item conforme Decreto 10.024/2019 da Lei 8.666/93, contendo 01 lote e 01 item conforme autorizado pelo senhor Idir Treviso – Prefeito Municipal de Ivaí.

**Aonde foram identificados os lotes cotados e suas respectivas proponentes:**

SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA

FLORENÇA CAMINHÕES S/A

MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA

A empresa MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA foi desclassificada pois na proposta inicial apresentou um valor muito superior ao valor de referência.

**Depois de analisada a documentação referente à Habilitação, a empresa classificada em primeiro lugar na fase de lances está habilitada por atender todos requisitos do Edital, conforme o quadro a seguir:**

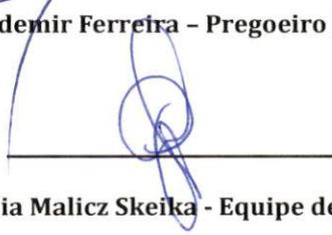
LOTE	PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO INICIAL	VALOR UNITÁRIO FINAL
001	SAVANA COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA	R\$ 386.700,00	R\$ 385.500,00

Passada para a fase de manifestação de Recurso a empresa FLORENÇA CAMINHÕES S/A manifestou intenção.

Abre-se prazo de cinco dias para confecção do Recurso, iniciando em 09/10/2020 e findando dia 16/10/2020.

Sem mais considerações, a Sessão foi encerrada às 10:30 HS, pelo Pregoeiro e equipe de apoio de licitações, e esta ata, apos a leitura e concordância com os termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, sendo encaminhada ao Executivo Municipal para as providências cabíveis.

**Welton Ademir Ferreira - Pregoeiro Municipal**



**Andréia Malicz Skeika - Equipe de Apoio**



**André Luiz Prado Pereira - Equipe de Apoio**